



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

BRUNO DE CARVALHO VILLELA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(interino)

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7357 – Quarta-feira, 11 de março de 2026

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 372 de 11 de março de 2026

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto n.º 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 3516/2026;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 317.705,44 (trezentos e dezessete mil, setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) em favor da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de março de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 373 de 11 de março de 2026

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto n.º 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 3519/2026;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.119.622,20 (três milhões, cento e dezanove mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos) em favor da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de março de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 1.723 de 10 de março de 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. SEI n.º 06084/2026, resolve

DEMITIR, a pedido, com base no Art. 477, da CLT – Consolidação das Leis e Trabalho, o servidor JORGE LUIZ PEREIRA, matrícula n.º 5186-1, do cargo de Oficial de Obras, a partir de 01/02/2026.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de março de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.724 de 10 de março de 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Marise Schimidt Veiga Wanderley por SONIA CRISTINA VASCONCELOS MELLO MACHADO, como membro titular, representante da Secretaria de Educação, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CMPD. (Proc. SEI n.º 010704/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de março de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.725 de 10 de março de 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Proc. SEI n.º 10185/2026, resolve

TORNAR sem efeito a Portaria n.º 1.684/2026, publicada no D.O 7349, que designou ANA CAROLINA PAULO DUARTE CAMPOS, matrícula n.º 25057-0, para exercer Função Gratificada de Coordenador Administrativo Pedagógico, da Secretaria de Educação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de março de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.726 de 10 de março de 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, CARLOS HENRIQUE RAMALDES FELIX, matrícula n.º 19554-5, do Cargo de Zelador, do Quadro Permanente, a partir de 23/02/2024. (Proc. n.º 09867/2024)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de março de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.727 de 10 de março de 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, a pedido, TIAGO DA SILVA XAVIER, matrícula n.º 22642-4, da Função Gratificada de Orientador Escolar – E. Mzda. Santa Terezinha, Menos de 400 alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 06/03/2026. (Proc. SEI n.º 010484/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de março de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.728 de 10 de março de 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos do Decreto n.º 313 de 15 de dezembro de 2025, os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial de acompanhamento do projeto do sistema de esgotamento sanitário do Vale das Videiras:

Secretaria de Planejamento e Orçamento
– LAYLA CHRISTINE ALUESTALIN

Secretaria de Obras
– VITOR AUGUSTO KREISCHER

Secretaria de Meio Ambiente

– JULIANA DIVINO SALOMÃO
– ROBSON DA SILVA ANTONIO

Secretaria de Assistência Social

– SIMONE SISNANDO CASAL

Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP

– ERICSON LOBATO
– KAROLINE CAETANO

Concessionária Águas do Imperador

– MARCO ANTÔNIO CASTRO – TITULAR
– REYNALDO SERRA – SUPLENTE

Associação de Moradores e Amigos do Vale das Videiras – AMAVALE

– DANIEL ADELINO DOS SANTOS RIBEIRO
– MOZART VITOR SERRA
– ANTONIO JOAQUIM WERNECK DE CASTRO

Gestores

– FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA, titular
– PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA, suplente
(Proc. n.º 30583/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de março de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 606 de 11 de fevereiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, 86 (oitenta e seis) dias de licença para tratamento de saúde, à servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA CORDEIRO DE LIMA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 22585-1, a partir de 11/01/2026. (Proc. SEI n.º 001338/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de fevereiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 607 de 11 de fevereiro de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, à servidora MARIA JÚLIA PEREIRA BORSATO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 25106-2, a partir de 29/01/2026. (Proc. SEI n.º 005889/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de fevereiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 608 de 19 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RELOTAR o servidor MAURO MUNIZ BITENCOURT, matrícula n.º 11963-6, na COBEA – Coordenadoria de Bem-Estar Animal, a partir de 01/03/2026, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12. (Proc. SEI n.º 005062/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de fevereiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 661 de 03 de março de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

– 60 (sessenta) dias, à servidora MARIANE NUNES CAPOSSE, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 26103-3, a partir de 03/02/2026. (Proc. SEI n.º 004917/2026)

– 40 (quarenta) dias, à servidora PAULA CORRÊA GUIMARÃES MELO, Psicólogo do Q.P., matrícula n.º 21528-7, a partir de 02/02/2026. (Proc. SEI n.º 004548/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de março de 2026.

BRUNO DE CARVALHO VILLELA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos (Interino)

PORTARIA N.º 662 de 03 de março de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

ANEXO AO DECRETO N.º 371 de 10 de março de 2026					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparar para Resposta Rápida no Atendimento em Situações Adversas	26.01.06.182.0602.2107	4.4.90.51.00	1.700.99	317.705,44	
				317.705,44	-----

ANEXO AO DECRETO N.º 371 de 10 de março de 2026		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência Convênio – Recursos Emergenciais Defesa Civil – Portaria 1184 15/04/2025 -59053.022632/2025-18 – Fonte de Recursos 1.700.99	1.7.1.7.99.00.01.13	317.705,44
		317.705,44

ANEXO AO DECRETO N.º 372 de 10 de março de 2026					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparar para Resposta Rápida no Atendimento em Situações Adversas	26.01.06.182.0602.2107	4.4.90.51.00	1.700.99	3.119.622,20	
				3.119.622,20	-----

ANEXO AO DECRETO N.º 372 de 10 de março de 2026		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Repasso Secretaria Nacional Proteção e Defesa Civil – REC 09.2025–59053.017832/2024-78 – Fonte de Recursos 1.700.99	2.4.1.4.99.00.01.88.00.00	3.119.622,20
		3.119.622,20

- CAROLINE SANTOS SAMAGALHO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 25822-9, a partir de 23/02/2026. (Proc. SEI n.º 008770/2026)
- DANIELE DA SILVA SANTOS AMORIM, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 21265-2, a partir de 26/02/2026. (Proc. SEI n.º 008556/2026)
- JASMINE TEIXEIRA MENEZES, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 26523-3, a partir de 25/02/2026. (Proc. SEI n.º 008533/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de março de 2026.

BRUNO DE CARVALHO VILLELA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos (Interino)

PORTARIA N.º 663 de 03 de março de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas:

- MÍRIAM CARLA FERREIRA GAMA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 119980-0, sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, a partir de 24/02/2026. (Proc. SEI n.º 008019/2026)
- ROSANA APARECIDA DE CASTRO VENTURA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21645-3, para exercer função extraclasse/sem contato com aluno, a partir de 24/02/2026.

(Proc. SEI n.º 008038/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de março de 2026.

BRUNO DE CARVALHO VILLELA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos (Interino)

PORTARIA N.º 664 de 03 de março de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas,

- 180 (cento e oitenta) dias, CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 20240-1, para exercer função sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, e evitar ortostatismo prolongado, a partir de 25/02/2026. (Proc. SEI n.º 008049/2026)
- 180 (cento e oitenta) dias, FLÁVIA MILANA NOVAES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrículas n. os 17371-1 e 24060-5, para exercer função extraclasse/sem contato com aluno, a partir de 25/02/2026. (Proc. SEI n.º 008376/2026)
- 180 (cento e oitenta) dias, JOELMA DA SILVA BALTAR BITTENCOURT, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 25585-8, para exercer função extraclasse sem contato com criança, a partir de 24/02/2026. (Proc. SEI n.º 008069/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de março de 2026.

BRUNO DE CARVALHO VILLELA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos (Interino)

PORTARIA N.º 665 de 04 de março de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 90 (noventa) dias, à servidora FERNANDA DE ABREU OLIVEIRA BERTOLOTO, Professor de Educação

Básica do Q.P., matrícula n.º 18900-6, a partir de 31/01/2026. (Proc. SEI n.º 004939/2026)

- 90 (noventa) dias, à servidora FERNANDA MAGDALENA XAVIER, Professor de Educação Básica do Q.P., matrículas n.º s 18568-0 e 19683-5, a partir de 08/02/2026. (Proc. SEI n.º 005017/2026)
- 180 (cento e oitenta) dias, à servidora ADRIANA DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 23332-3, a partir de 05/02/2026. (Proc. SEI n.º 006380/2026)
- 90 (noventa) dias, à servidora JANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21585-6, a partir de 05/01/2026. (Proc. SEI n.º 000173/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de março de 2026.

BRUNO DE CARVALHO VILLELA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos (Interino)

PORTARIA N.º 666 de 05 de março de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RELOTAR a servidora DESIRÉE UNGER, matrícula n.º 20375-0, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, a partir de 09/02/2026, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12. (Proc. SEI n.º 003069/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de março de 2026.

BRUNO DE CARVALHO VILLELA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos (Interino)

PORTARIA N.º 668 de 06 de março de 2026.

Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 169 da Lei Municipal n.º 6.946/2012, e art. 34 da Lei Orgânica do Município de Petrópolis, resolve

CONCEDER licença para o desempenho de mandato classista aos servidores abaixo relacionados:

- HENRIQUE ZIEHE ANDRIOLO, matrícula n.º 22129-5, a partir de 01/04/2026.
- MARIANA GONÇALVES DE SOUZA REIS, matrícula n.º 22128-7, a partir de 22/01/2026.

(Proc. SEI n.º 008753/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de março de 2026.

BRUNO DE CARVALHO VILLELA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos (Interino)

APOSTILA N.º 46 de 09 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de INGRID ANDRADE ALBUQUERQUE, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 26061-4, INGRID ANDRADE ALBUQUERQUE GIOVANELLI conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. SEI n.º 005873/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de fevereiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA

Portaria n.º 472 de 03/11/2025, referente à servidora ANDRESA DE BRITO CHAVES, matrícula n.º 14545-9, na publicação do expediente de 07/11/2025, D.O. n.º 7280.

Onde se lê: "... referente à licença sem vencimento da servidora..."

Leia-se: "... referente à licença com vencimento da servidora..."

(Proc. SEI n.º 041763/2025)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de março de 2026.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

Portaria n.º 599 de 06/02/2026, na publicação do expediente de 19/02/2026, D.O. n.º 7342, referente a relocação da servidora LUANA DE JESUS PEREIRA MOTA, matrícula n.º 22183-0.

Onde se lê: "... (Proc. SEI n.º 05025/2025)."

Leia-se: "... (Proc. SEI n.º 050251/2025).

(Proc. SEI n.º 050251/2025)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de fevereiro de 2026.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

Portaria n.º 601 de 09/02/2026, na publicação do expediente de 19/02/2026, D.O. n.º 7342, referente a relocação do servidor VITOR FERREIRA LENGROBER, matrícula n.º 25263-8.

Onde se lê: "... (Proc. SEI n.º 005398/2026)."

Leia-se: "... (Proc. SEI n.º 005368/2026).

(Proc. SEI n.º 005368/2026)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de fevereiro de 2026.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 116/2026
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 16/2026, livro F-110, fls. 87/89. Processo Administrativo n.º 24133/2025. Termo de Compromisso Ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e VIVERDE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Objeto: estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pela COMPROMISSÁRIA, em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório de Vistoria, a COMPROMISSÁRIA se compromete a compensar o dano ambiental com o PLANTIO DE 208 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, até o prazo final do vencimento da respectiva Autorização Ambiental, em área a ser indicada pelo COMPROMISSÁRIO – ou, a critério deste, no próprio terreno, na forma da Resolução INEA 143/17 e Decreto Municipal 482/07, sendo que, dentre as 208 mudas, será promovido o plantio mínimo obrigatório de 20 mudas da espécie Araucária angustifolia, com altura mínima de 1m, no próprio terreno, em conformidade com as medidas compensatórias mitigadoras previstas no Relatório de Vistoria e com o art. 27 da Lei Federal n.º 12651/2012; efetuar a conversão da compensação ambiental financeira mediante depósito integral no Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FMCA, correspondente ao valor da conversão do plantio de 207 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, nos mesmos custos de plantio, perfazendo o valor total de R\$ 42.305,10. Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 141/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2026

Processo n.º 29614/2025 – Pregão Eletrônico n.º 015/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVEN-

TUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA GRANDES REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) E PEQUENAS REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHE DA TARDE E CEIA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Empresa: JOÃO LUIS BAYLÃO CNPJ n.º 02.468.118/0001-74. Valor Estimado: R\$ 104.089,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição/Produto	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
01	...Açúcar refinado, especial, embalagem original com 1 kg	UN	10.500	3,11	32.655,00
05	...Aveia em flocos embalagem com no mínimo 150g	UN	650	1,99	1.293,50
08	...Biscoito waffer coberto com chocolate preto, caixa com 20 unidades aproximadamente 126g	UN	5.000	4,40	22.000,00
13	...Catchup, embalagem c/no mínimo 380g	UN	450	3,40	1.530,00
14	...Chá de capim cidreira – caixa c/10 sachês	UN	600	3,67	2.202,00
15	...Chá de erva doce – caixa com 10 sachês	UN	600	3,67	2.202,00
16	...Chocolate em pó solúvel embalagem c/500g	UN	550	11,12	6.116,00
19	...Coco ralado embalagem com 100g	UN	800	3,28	2.624,00
22	...Envilha em conserva, embalagem com 170g	UN	1.500	2,33	3.495,00
26	...Gelatina em pó, diversos sabores, embalagem com 25g	UN	2.500	1,03	2.575,00
27	...Gelatina em pó, zero açúcar/diet, diversos sabores, embalagem com 12g	UN	950	2,16	2.052,00
41	...Pêssego em calda, embalagem com aproximadamente, 830g	UN	900	11,07	9.963,00
46	...Sardinha em conserva em óleo, embalagem com 125g	UN	1.500	4,40	6.600,00
47	...Suco de goiaba, concentrado, acondicionado embalagem original com 500 ml	UN	1.900	2,90	5.510,00
50	...Trigo para quibe, acondicionado embalagem original com 500g	UN	450	3,67	1.651,50
51	...Vinagre de álcool embalagem com 750 ml	UN	900	1,80	1.620,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 142/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2026

Processo n.º 29614/2025 – Pregão Eletrônico n.º 015/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA GRANDES REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) E PEQUENAS REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHE DA TARDE E CEIA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Empresa: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA CNPJ n.º 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 66.624,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição/Produto	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
03	...Arroz de milho embalagem c/500g	UN	500	3,39	1.695,00
06	...Azeitona verde em conserva embalagem com 500g	UN	690	12,85	8.866,50
10	...Canela em casca embalagem com 10g	UN	300	4,06	1.218,00
11	...Canela em pó, embalagem com 10g	UN	700	3,61	2.527,00
12	...Canjica de milho branco embalagem c/500g	UN	800	2,70	2.160,00
17	...Chocolate granulado, embalagem c/150g	UN	400	4,64	1.856,00
28	...Geleia de fruta diversos sabores embalagem com mínimo de 220g	UN	800	12,38	9.904,00
34	...Milho verde em conserva embalagem com no mínimo 170g	UN	2.000	2,59	5.180,00
35	...Molho inglês, embalagem de 150 ml	UN	300	2,93	879,00
37	...Orégano desidratado, embalagem c/10g	UN	1.100	4,24	4.664,00
38	...Paçoca, doce de amendoim torrado; acondicionada em caixa de papelão c/50 ur; embalada individualmente, pesando entre 15 e 20g cada	UN	250	22,99	5.747,50
44	...Queijo parmesão ralado embalagem c/100g	UN	700	8,59	6.013,00
45	...Queijo processado UHT fundido, tipo polenguinho ou similar, com aproximadamente 17g a unidade	UN	5.000	1,39	6.950,00
48	...Suco de uva, concentrado, acondicionado embalagem original com 500 ml	UN	1.800	4,98	8.964,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente con-

tratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 143/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2026

Processo n.º 29614/2025 – Pregão Eletrônico n.º 015/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA GRANDES REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) E PEQUENAS REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHE DA TARDE E CEIA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Empresa: JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA CNPJ n.º 45.601.229/0001-10. Valor Estimado: R\$ 18.528,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição/Produto	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
18	...Cocada branca, composto de açúcar e coco, embalado individualmente, com aproximadamente 20 unidades	PT	200	23,44	4.688,00
29	...Geleia de fruta, zero açúcar/diet, diversos sabores embalagem com mínimo de 220g	UN	800	17,30	13.840,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 144/2026
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 29/2026, livro G-26, fl. 67. Processo Administrativo n.º 22177/2020. Termo aditivo ao contrato de locação, lavrado sob o termo n.º 25/2020, LIVRO G-18, FLS. 42/46, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e SCM07 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo e redução do valor do aluguel em 15%. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 81.694,92. Programas de Trabalho n.º 20.02.08.122.0802.2065.3390.39.10, Fonte 1.660.19 e Notas de Empenho n.º 18/2026 e 63/2026, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

BRUNO DE CARVALHO VILLELA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos (Interino)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 145/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2026

Processo n.º 29614/2025 – Pregão Eletrônico n.º 015/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA GRANDES REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) E PEQUENAS REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHE DA TARDE E CEIA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Empresa: NOSSO HORTIFRUIT LTDA CNPJ n.º 52.127.691/0001-92. Valor Estimado: R\$ 173.418,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição/Produto	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
04	...Arroz parboilizado, tipo 1, embalagem original c/1 kg	UN	15.000	2,68	40.200,00
07	...Bala mastigável sortidas de frutas, embalagem c/500g a 600g	UN	3.000	8,30	24.900,00
09	...Bombom recheado c/creme de castanha de caju coberto c/chocolate, contendo aproximadamente 50 unidades, pacote c/1kg	PCT	150	47,18	7.077,00

20	...Doce de abóbora, c/aproximadamente 55g cada, acondicionados em caixa c/20 unidades embalados um a um.	PT	150	17,00	2.550,00
21	...Doce de banana, c/aproximadamente 55g cada, acondicionados em caixa c/20 unidades embalados individualmente	PT	150	17,59	2.638,50
23	...Fainha de rosca, pacote embalagem c/500g	UN	300	4,00	1.200,00
24	...Feijão preto grupo 1 tipo 1 embalagem c/1 kg	UN	9.000	3,08	27.720,00
25	...Fubá de milho embalagem c/1 kg	UN	1.500	2,33	3.495,00
30	...Leite condensado embalagem c/mínimo 395g	UN	1.100	5,29	5.819,00
31	...Leite de coco embalagem c/200 ml	UN	600	2,28	1.368,00
33	...Margarina vegetal cremosa, c/sal, isento de gordura trans, embalagem original c/500g	UN	6.500	4,97	32.305,00
36	...Óleo de soja, refinado, acondicionado embalagem original c/900 ml	UN	3.100	7,23	22.413,00
43	...Puriluto no formato de coração vermelho, sabor artificial de morango, embalagem c/500g	PCT	150	11,55	1.732,50

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 148/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2026

Processo n.º 29614/2025 – Pregão Eletrônico n.º 015/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA GRANDES REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) E PEQUENAS REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHE DA TARDE E CEIA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Empresa: RAINHA DOS TECIDOS MP LTDA CNPJ n.º 48.255.000/0001-69. Valor Estimado: R\$ 25.342,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição/Produto	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
02	...Amendoim, torrado, assado, salgado, sem pele, pacote c/60 unidades. Com aproximadamente 25g unidade	PCT	100	43,00	4.300,00
32	...Lentilha seca, tipo 1 emb original c/500g	UN	600	8,50	5.100,00
39	...Patê, presunto, acondicionado embalagem original c/mínimo de 100g	UN	550	3,35	1.842,50
40	...Pé de moleque, composto de amendoim torrado sem pele, açúcar queimado, crocante, embalado individualmente, c/aproximadamente 20 unidades	POT	200	25,50	5.100,00
42	...Pipoca doce torrada, embalagem c/aproximadamente 80g	UN	3.000	2,00	6.000,00
49	...Tomilho desidratado, embalagem c/10g	UN	1.000	3,00	3.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 149/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2026

Processo n.º 4353/2025 – Pregão Eletrônico n.º 075/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA DE SUBSOLO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras. Empresa: RAM SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 11.762.908/0001-59. Valor Estimado: R\$ 556.324,03. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
LOTE II				
Código – 01.003.0001-a	M	1.890,00	73,10	138.159,00
Sondagem a percussão, em terreno comum, c/ensaio de penetração, diâmetro 3", inclusive deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo				
Código – 01.004.0014-a	M	184,00	377,67	69.491,28
Sondagem rotativa c/rota de diamante em rocha SA, diâmetro BWG (60mm), inclusive deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo				

Código – 01.008.0050-a..... UN.....53,00....3.654,90.....193.709,70
Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe de sondagem e perfuração a percussão, c/transporte até 50km
Código – 01.009.0050-a..... UN.....26,50....5.847,70.....154.964,05
Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe V de sondagem e perfuração rotativa, c/transporte até 50km

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 150/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2026

Processo n.º 4353/2025 – Pregão Eletrônico n.º 075/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras. Empresa LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA CNPJ n.º 29.765.451/0001-00. Valor Estimado: R\$ 785.499,89. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Especificação	UN	Qtd	UN R\$ c/BDI	Total R\$ c/BDI
LOTE I				
Código – 01.005.0007-a.....M2.....32.500,00.....1,21.....39.325,00 Rocado a foice e machado em mata de pequeno porte e queima dos resíduos sem destocamento ou remoção				
Código – 01.016.0004-a.....HA.....30,000.....7.663,85.....229.915,50 Levantamento topográfico, planialtimétrico e cadastral, de terreno de orografia acidentada, vegetação rala e edificação densa				
Código – 01.016.0067-a.....M2.....60.000,00.....3,69.....221.400,00 Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral executado em áreas de favelas, em terrenos de orografia acidentada. Estão incluídos nos serviços o levantamento de soleiras e testadas das edificações				
Código – 01.016.0100-a.....M2.....20.000,00.....0,63.....12.600,00 Levantamento topográfico, planialtimétrico cadastral de áreas de logradouros públicos, compreendendo nivelamento do eixo de logradouros, c/cotas de tampões de poços de visita, cotas de soleiras de edificações e/ou terrenos, levantamento de posteação, arvoredos, etc.				
Código – 01.050.0999-f.....HA.....94,50.....2.551,42.....241.109,19 Aerolevantamentos georeferenciados utilizando VANT (veículo aéreo não tripulado), embarcado c/sistema Lidar (Light Detection and Ranging) para a obtenção de mosaico de fotos (ortofotos), modelos digitais de elevação (MDE) e modelos digitais de terreno (MDT) para cartografia de risco de detalhes nas áreas de risco alto (R3) e muito alto (R4). Levantamento c/ precisão mínima de 10cm/pixel.				
Código – 01.050.0998-f.....UN.....17.....2.420,60.....41.150,20 Marcação de ponto de GPS (global position system), para georeferenciamento de levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastrais, com coordenadas UTM (Universal Transverse Mercator).				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 031 DRH de 05 de março de 2026

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6946/12, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à funcionária ARIANE READER CASTRO – Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 7244, lotada na USF Posse, a partir de 03/01/2026. (Processo n.º 000910/2026).

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2233-8180

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 022/2026

Processo n.º 27725/2025 – CONVOCAÇÃO de herdeiros AFFONSO CHRIST, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de AFFONSO CHRIST, a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 04 de março de 2026.

MÁRCIA CELI F. COSTA

Gerente Administrativo/Financeiro – PRG/NAA

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, convoca os integrantes do Conselho para Reunião Ordinária que vai acontecer na terça-feira, dia 17 de março de 2026, às 18h30, na Casa dos Conselhos, com a seguinte pauta:

- 1) Aprovação da Ata anterior.
- 2) Informe e assuntos gerais.

Petrópolis, 11 de março de 2026.

LEAZI PODEROSO

Presidente do COMPIR

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO QUISSAMÃ E ADJACÊNCIAS – BAIRRO QUISSAMÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral de Moradores/FAMPE provisória, convida para a eleição todos os moradores maiores de 16 anos residentes e munidos de documentos de RG e ou CPF, ficou acordado na AGE que só poderá votar moradores residentes na comunidade, a eleição terá início às 10h e término às 16h do dia 17 de maio de 2026, com qualquer número de presentes. Local: Travessa Reis Cleveland, n.º 1619. cep: 25615-450, Petrópolis. O dia de entrega de chapas inscritas será no dia 23 de março de 2026 das 17h às 18h na: Rua Visconde de Souza Franco – 474 – Casa da Cidadania (Centro), Petrópolis. Os interessados poderão procurar por um dos representantes da Comissão: Helito Fernandes Fráguas, tel. 24 98847-8892; Vinícios Machado Mello, tel.: 24 98825-7227; Isabel Teixeira Lins, Tel. 24 98811-0690; Paulo José de Souza; Tel. 24-98845-6231, Renato Luiz de Oliveira, Tel. 24 99843-7618; Paula Raquel Dantas da Silva, tel. 21-97210-7902 e Eduardo Costa da Silva, tel.: 24 98844-8803; (WhatsApp FAMPE) para ver local para pegarem as fichas para inscrição de chapas e detalhes de documentação a apresentarem.

EDUARDO COSTA DA SILVA

Representante da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 005 de 10 de março de 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013. Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social– SUAS.

RESOLVE

Art. 1º – APROVAR a Emenda Parlamentar n.º 202623970007, inseridas pela Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério da Cidadania que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar unidade que oferte serviços socioassistenciais nacionalmente tipificada na Resolução CNAS n.º 109/2009, conforme deliberação proferida em reunião realizada em 10/03/2026, constante na respectiva Ata n.º 463; com Parecer Favorável:

Instituto Mafer – Associação Lar Santa Catarina

Cnpj: 00.502.699/0001-98

Programação: 330390620260005

Valor: R\$ 100.000,00

Classificação do Recurso: Custeio

Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Cnpj: 02.901.317/0001-24

Programação: 330390620260002

Valor: R\$ 100.000,00

Classificação do Recurso: Custeio

Casa São José das Oblatas de Nazaré

Cnpj: 36.428.134/0001-55

Programação: 330390620260003

Valor: R\$ 100.000,00

Classificação do Recurso: Custeio

Associação Renovar Saúde Criança

Cnpj: 02.848.772/0001-03

Programação: 330390620260010

Valor: R\$ 100.000,00

Classificação do Recurso: Custeio

Appo – Associação Petropolitana dos Pacientes Oncológicos

Cnpj: 36.548.949/0001-78

Programação: 330390620260011

Valor: R\$ 100.000,00

Classificação do Recurso: Custeio

Centro Educacional Terra Santa

Cnpj: 31.171.333/0001-07

Programação: 330390620260012

Valor: R\$ 100.000,00

Classificação do Recurso: Custeio

Associação Espaço Educativo São Charbel

Cnpj: 36.551.075/0001-08

Programação: 330390620260013

Valor: R\$ 100.000,00

Classificação do Recurso: Custeio

Associação Pestalozzi de Petrópolis

Cnpj: 28.462.851/0001-75

Programação: 330390620260013

Valor: R\$ 100.000,00

Classificação do Recurso: Custeio

Aldeia da Criança Alegre – Kinderdorf Rio

Cnpj: 28.600.294/0006-16

Programação: 330390620260013

Valor: R\$ 100.000,00

Classificação do Recurso: Custeio

Associação Jovens em Ação

Cnpj: 08.519.227/0001-50

Programação: 330390620260013

Valor: R\$ 100.000,00

Classificação do Recurso: Custeio

Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças

Cnpj: 31.144.918/0001-38

Programação: 330390620260004

Valor: R\$ 100.000,00

Classificação do Recurso: Custeio

Mitra Diocesana de Petrópolis
Cnpj: 28.805.190/0001-33
Programação: 330390620260006
Valor: R\$ 100.000,00
Classificação do Recurso: Custeio

Gaape – Grupo Amigos do Autista de Petrópolis
Cnpj: 06.029.782/0001-78
Programação: 330390620260007
Valor: R\$ 100.000,00
Classificação do Recurso: Custeio

Sociedade Ademir Damaceno para a Infância e Adolescência – Saclias
Cnpj: 00.282.553/0001-84
Programação: 330390620260014
Valor: R\$ 100.000,00
Classificação do Recurso: Custeio

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 10 de março de 2026..

ADILSON MALAQUIAS
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 006 de 10 de março de 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013. Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social– SUAS.

R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR a Emenda Parlamentar n.º 202639420005, inseridas pela Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério da Cidadania que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar unidade que ofereça serviços socioassistenciais nacionalmente tipificada na Resolução CNAS n.º 109/2009, conforme deliberação proferida em reunião realizada em 10/03/2026, constante na respectiva Ata n.º 463; com Parecer Favorável:

Mitra Diocesana de Petrópolis
CNPJ: 28.805.190/0001-33
Programação: 330390620260008
Valor: R\$ 110.000,00
Classificação do Recurso: Custeio

Comunidade Jesus Menino
CNPJ: 36.052.249/0001-98
Programação: 330390620260016
Valor: R\$ 100.000,00
Classificação do Recurso: Custeio

Associação Oficina de Jesus
CNPJ: 06.230.562/0001-08
Programação: 330390620260015
Valor: R\$ 150.000,00
Classificação do Recurso: Custeio

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 10 de março de 2026.

ADILSON MALAQUIAS
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 007 de 10 de março de 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013. Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social– SUAS.

R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR a Emenda Parlamentar n.º 202632680008, inseridas pela Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério da Cidadania que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar unidade que ofereça serviços socioassistenciais nacionalmente tipificada na Resolução CNAS n.º 109/2009, conforme deliberação proferida em reunião realizada em 10/03/2026, constante na respectiva Ata n.º 463; com Parecer Favorável:

Centro Educacional Terra Santa
CNPJ: 31.171.333/0001-07
Programação: 330390620260009
Valor: R\$ 200.000,00
Classificação do Recurso: Custeio

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 10 de março de 2026.

ADILSON MALAQUIAS
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 008 de 10 de março de 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013. Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social– SUAS.

R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR a Emenda Parlamentar n.º 202637650004, inseridas pela Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério da Cidadania que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar unidade que ofereça serviços socioassistenciais nacionalmente tipificada na Resolução CNAS n.º 109/2009, conforme deliberação proferida em reunião realizada em 10/03/2026, constante na respectiva Ata n.º 463; com Parecer Favorável:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Petrópolis
CNPJ: 02.901.317/0001-24
Programação: 330390620260001
Valor: R\$ 150.000,00
Classificação do Recurso: Custeio

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 10 de março de 2026.

ADILSON MALAQUIAS
Presidente do CMAS



Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é crime! Denuncie. Disque 100.